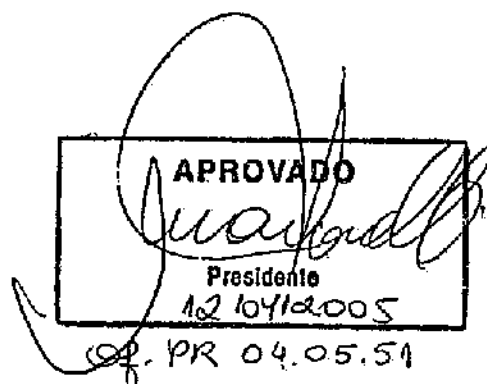
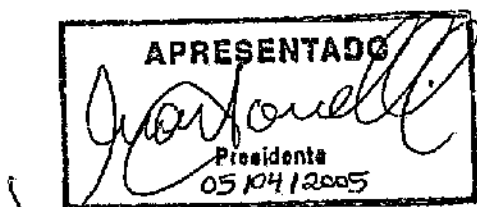




APELO ao Presidente da Câmara dos Deputados por urgente apreciação do Projeto de Decreto Legislativo 1.274/04, do Senador Renan Calheiros (PMDB-AL), que prevê a realização de referendo sobre a comercialização de armas de fogo.



A Lei nº. 10.826, de 22 de dezembro de 2003, dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas-SINARM, define crimes e dá outras providências, ou seja, dispõe sobre o conhecido "Estatuto do Desarmamento". Assim, em seu artigo 35, § 1º., está prevista a realização de referendo popular, a ser realizado em outubro de 2005.

Desta forma, o Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) apresentou o Projeto de Decreto Legislativo nº. 1.274/2004, que "autoriza referendo acerca da comercialização de arma de fogo e munição em território nacional, a se realizar no primeiro domingo do mês de outubro de 2005", já aprovado pelo Senado Federal e encaminhado à Câmara dos Deputados para apreciação.

Ocorre que, até a presente data, a referida propositura, que se encontra em trâmite na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, ainda não foi apreciada pela Colenda Casa de Leis.

Assim, para que o referendo em questão se realize na data prevista no Estatuto do Desarmamento, é necessária a aprovação pela Câmara do Deputados do citado projeto de decreto legislativo, para que este retorne ao Senado e seja sancionado impreterivelmente neste mês de abril.

É importante ressaltar que, segundo estatísticas, está comprovado que cidadãos armados contribuem para o aumento da violência.



A posse de uma arma como garantia de segurança transforma-se muitas vezes, por impulso ou descontrole, no componente que conduz à fatalidade. Ainda, segundo estimativas recentes, circulam no País cerca de 22 milhões de armas, sendo que apenas 10% com registro, o que demonstra claramente a existência do tráfico de armas. A título ilustrativo, só em 2003 foram registrados mais de 36 mil homicídios.

Por isso a aprovação do referendo é tão importante, pois será um passo inicial para se fechar as portas do mercado formal e, conseqüentemente, fechar o cerco contra o mercado informal.

Vale destacar também que a aprovação do Estatuto do Desarmamento foi um importante passo dado pela sociedade brasileira na direção de sua vocação maior, que é a paz. Entretanto, a eficácia desse estatuto depende da realização do referendo, demais aguardado pela população.

Pelo exposto,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE APELO** ao Presidente da Câmara dos Deputados por urgente apreciação do Projeto de Decreto Legislativo 1.274/04, do Senador Renan Calheiros, que prevê a realização de referendo sobre a comercialização de armas de fogo, dando-se-lhe ciência desta deliberação, extensivamente às suas lideranças partidárias.

Sala das Sessões, 05/04/05


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
"Val"



CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 14/JUN/05 09:06 044260

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM/P nº 941/05

Brasília, 8 de junho de 2005.

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente

20 de junho de 2005

Senhora Presidente,

Em atenção ao Ofício n. 04/05, de autoria do Senhor Vereador Enivaldo Ramos de Freitas, que encaminha cópia da Moção de apelo ao Presidente da Câmara dos Deputados, para apreciação urgente do PDC n. 1.274/04, que "Autoriza referendo acerca da comercialização de arma de fogo e munição em território nacional, a se realizar no primeiro domingo do mês de outubro de 2005", informo a Vossa Excelência que o referido expediente foi enviado aos Senhores Líderes Partidários.

Colho o ensejo para expressar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.

SEVERINO CAVALCANTI
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora **ANA TONELLI**
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, 128
CEP 13.201-010 Jundiaí - SP



Documento : 26949 - 2



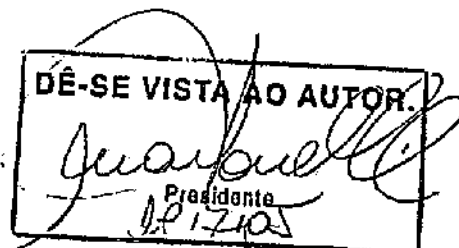
CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTODILO) 29/JUN/05 15:49 044353



Câmara dos Deputados
Liderança do Partido Popular Socialista – PPS

OF/LID/Nº 256/2005

Brasília, 29 de junho de 2005.



Senhora Presidente,

Acuso o recebimento de cópia de Moção nº 26, formulada pelo Vereador Enivaldo Ramos de Freitas, solicitando urgência na apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 1274/04, do Senador Renan Calheiros, que prevê a realização de referendo sobre a comercialização de armas de fogo.

Agradecido, renovo junto a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **DIMAS RAMALHO**
Líder

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora ANA TONELLI
Presidente da Câmara Municipal de
Jundiaí/SP

